



**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE 02 AO CONTRATO Nº 030/2025
VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 – SRP**

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – **CONTRATADA** – MILTON MIRANDA LIMA DE CÂNDIDO SALES – ME CNPJ/MF nº 01.723.236/0001-19 –
OBJETO: Aquisição de Mobiliário para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação; Data do Termo Aditivo: 20/08/2025;

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CADEIRA ESCOLAR ADULTO FÓRMICA; ASSENTO E ENCOSTO EM MDF 18MM; REVESTIMENTO EM FÓRMICA COM ACABAMENTO LATERAL E COSTAS ENVERNIZADO; ASSENTO E ENCOSTO RETO LEVEMENTE ARREDONDADOS NAS EXTREMIDADES; ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 7/8 REFORÇADO; PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA HÍBRIDA; ALTURA DO CHÃO AO FINAL DO ENCOSTO DE APROX. 85CM; ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO DE APROX 45CM	25	UND	R\$ 98,90	R\$ 2.472,50
2	CADEIRA ESCOLAR INFANTIL; ASSENTO E ENCOSTO EM MDF 18MM; REVESTIMENTO EM FÓRMICA COM ACABAMENTO LATERAL E COSTAS ENVERNIZADO; ASSENTO E ENCOSTO RETO, SENDO LEVEMENTE ARREDONDADOS NAS EXTREMIDADES; ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 7/8 REFORÇADO; TRATAMENTO ANTIOXIDANTE; PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA HÍBRIDA; ALTURA DO CHÃO AO FINAL DO ENCOSTO DE APROX. 66CM	25	UND	R\$ 95,50	R\$ 2.387,50
3	CADEIRA FIXA ACOLCHOADA TIPO SECRETARIA; BASE FEITA EM AÇO TUBO 7/8 COM PINTURA ELETROSTÁTICA; ASSENTO E O ENCOSTO COM ESPUMA LAMINADA; CAPACIDADE DE CARGA 110 KG; ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 45 CM	12	UND	R\$ 88,96	R\$ 1.067,52



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

2	CONJUNTO COLETIVO INFANTIL 4 CADEIRAS PB FNDE: MESA ESCOLAR COM TAMPO EM MDF PINTURA ELETROSTÁTICA PÓ FERRAGEM 1,20M M PAREDE TAMPO MDF 18MM FITA EM PVC PÉS ANTIDERRAPANTES MEDIDAS: ALTURA - 0,47 LARGURA - 0,75CM COMPRIMENTO 0,75CM CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO PINTURA ELETROSTÁTICA PÓ FERRAGEM 1,50MM PAREDE PÉS ANTIDERRAPANTES MEDIDAS: ALTURA - 0,52CM ALTURA ASSento - 0,27CM	20	UND	R\$ 497,50	R\$ 9.950,00
---	---	----	-----	------------	--------------

Certifco para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Cândido Sales/BA, 20 de Agosto de 2025 – Maurílio Lemos das Virgens – Prefeito Municipal